



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação



PORTARIA Nº 1183 DE 08 DE MAIO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 554 de 02/05/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.009311/2017-54,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1891186	HELDER RICARDO MARCHINI	94,80	D	404	405	21/09/2017

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 21/03/2019.

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas